



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

LEI Nº 894, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação e alteração da Travessa Cícero Monteiro da Silva, localizada no Salgado A Rua **ADAUMARY GUEDES (DAU)**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera a denominação da Travessa Cícero Monteiro da Silva, localizada no bairro do salgado, nesta cidade, para a RUA ADAUMARY GUEDES (DAU).

Art. 2º - Fica a Prefeita do Município, titular do Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Compesa, Agências Bancárias, Casas Lotéricas, bem como confeccionar a Placa alusiva com a denominação de que trata Art. 1º, desta Lei, em seguida efetuar a troca da placa de identificação afixada no local.

Art. 3º - A comunicação da alteração deverá ser feita à população por meio de publicações no Diário Oficial do Município e em outros veículos de comunicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó-PE, 18 de Junho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE-

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257